CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 105/2022

Solicita informações sobre incentivos a agricultura familiar.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre produtores rurais do Município de Toledo.

Considerando que na edição do Censo 2017, verificou-se que 77% dos estabelecimentos agropecuários do país são de agricultura familiar, e em extensão de área, ocupam cerca de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários do Brasil;

Considerando que esse mesmo levantamento do Censo 2017, apurou-se que a agricultura familiar emprega mais de 10 milhões de pessoas, o que representa 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária, sendo ainda responsável por 23% do valor total da produção dos estabelecimentos agropecuários. Em nível mundial, as estimativas atualizadas são de que existem mais de 608 milhões de fazendas familiares em todo o mundo, ocupando entre 70% e 80% das terras agrícolas e produzindo cerca de 80% dos alimentos do mundo em termos de valor;

Considerando que o Município de Toledo, desempenha papel importante na cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros e com isto está potencializando a Agricultura Familiar, que possuí dinâmica própria e por serem pequenos produtores, necessitam de apoio para desenvolverem suas atividades;

Considerando a importância da Agricultura para nosso Município, um setor que empreende na cidade que desenvolvem ações que permitam a agregação de valor, inovação e integração dentre os diversos campos da sociedade;

Considerando a importância do setor da agricultura que contribui para solidificar e criar meios para o desenvolvimento da sustentabilidade com destaque para as boas práticas agrícolas, a sustentabilidade ambiental e o associativismo;

Considerando que a Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família;

Considerando que a Lei nº 11.947/09, regulamenta o percentual mínimo 30% a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar ou de suas organizações;

Conclui-se que a agricultura familiar possui um papel importante para a segurança alimentar das cadeias locais e regionais de produção e distribuição de alimentos e derivados. Considero que as informações podem contribuir, desde a saber quanto produzimos, até quanto se deve requerer de orçamento municipal da agricultura para cada ano:

Assim, solicita-se as seguintes informações:

1. quais os incentivos atuais para a agricultura familiar do Município de Toledo?
2. existe algum estudo para criação de maiores incentivos de políticas públicas para esta área?
3. o Município tem adquirido gêneros alimentícios junto aos Produtores da Agricultura Familiar do Município?

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

PROFESSOR OSEIAS